LEI n° 1533/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI 664/93, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3° DA LEI 1.356/14, EXTINGUE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, ROLIEN GUARDA GARCIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1°: Fica alterado o artigo 3° da Lei Municipal n° 1.356/14, reduzindo o número de vagas do cargo efetivo de procurador jurídico, nível de referência 27, de 04 (quatro) vagas para o número de 03 (três) vagas.

Artigo 2°: O artigo 3° da Lei 1.356/14, passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Artigo 3°**: O cargo efetivo de Procurador Jurídico, nível de referência 27, de provimento por concurso público, constante do Anexo I da Lei Municipal n° 664/93, passa de 02 (duas) para **03 (três) vagas**."*

Artigo 3°: A presente lei entre em vigor nesta data, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

PM Cunha, em 23 de maio de 2017.

ROLIEN GUARDA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

Praça Cel.João Olimpio, nº 91, Centro - Cunha-SP
CEP: 12.530-000 – Fone/Fax: (12) 3111-5000